



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 642/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público à servidora **CLEUZA ALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEUZA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 5337/2008, com base no artigo nº 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 19 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 09
DE N.º 8588
UMUARAMA, 29 / maio / 20 09
Oliver Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO